

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

Estabelece o prazo para pedido de reconsideração de recursos, referentes ao Edital de Concurso Público nº001/2009, de 08 de junho de 2009.,

**ITAMAR BERNARDI**, Prefeito Municipal de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais torna público conforme Art. 43, § 3º, do Regulamento dos Concursos Públicos Municipais, Decreto Executivo nº 199/95, que o prazo para pedido de reconsideração do recurso, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2009, de 08 de junho de 2009, é de 03 (três) dias úteis da publicação do despacho da decisão, a contar de 08/09/2009 a 10/09/2009,devendo os mesmos devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Nova Pádua de conformidade com o item 9 do referido Edital nº01/2009. Deverão ser dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda, através de requerimento de conformidade com o Art. 35 do Decreto Municipal nº199/95.Maiores informações na Prefeitura Municipal de Nova Pádua ou pelo fone (0XX54)32961600, ou pelo site: <http://www.sellector.com.br/> da **Sellector Concursos** e <http://www.npadua.com.br/>, em caráter informativo. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA**, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove.

**ITAMAR BERNARDI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado  
Em 04/09/2009.

Luiz Antônio Zenatto  
Secr. Mun. Adm. e Fazenda